



Associação Pró-Educação Vivendo e Aprendendo
Processo de seleção de Consultor(a) Pedagógico(a)
para Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Brasília, DF, 06 de agosto de 2018.

O Fórum de Admissão, Avaliação e Progressão (Faap) da Associação Pró-Educação Vivendo e Aprendendo torna público o processo de seleção para 1 (uma) vaga de Consultor/a Pedagógico/a, no período de setembro a dezembro de 2018, com a finalidade de desenvolver atividades de coordenação pedagógica em etapa de Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Quem somos?

Fundada em 1982, a Vivendo e Aprendendo constituiu-se legalmente como associação sem fins lucrativos. A ideia principal da escola é aliar a proposta educacional inovadora à experiência associativa, na qual cada pessoa atua no sentido de preservar e enriquecer a associação. Uma ideia como essa transforma o respeito à individualidade em conceito e em prática, formando, deste modo, crianças e adultos(as) criadores(as) do próprio processo educacional.

Os(as) educadores(as) da instituição buscam realizar um trabalho que dê às crianças oportunidade de se tornarem indivíduos originais, capazes de explorar criativamente as alternativas oferecidas pela realidade, na solução dos problemas e transformação dessa mesma realidade. Para atingir esse objetivo, o trabalho com as crianças é realizado a partir do seu interesse imediato e espontâneo mediado pela criação de condições que contêm desafios que não incentivem o espírito de competição interindividual, mas ao contrário, desenvolvam o espírito de cooperação, respeito pela opinião do(a) outro(a) e de participação na vida grupal.

Para o exercício em Coordenação Pedagógica é necessário que o(a) profissional compreenda a sua atuação como mediador(a) nos diversos espaços de formação das crianças, famílias e educadores (as), contribuindo com sua especialidade na observação e no diálogo sobre os processos pedagógicos contidos nas relações didáticos-pedagógicas e família-escola, compreendidas na individualidade de cada criança e cada grupo/turma.

Junto à Coordenação Colegiada, o(a) coordenador(a) pedagógico(a) deve exercer uma coordenação proativa, colaborativa e descentralizada, compreendendo o diálogo e a construção coletiva como eixo principal da ordenação compartilhada.

1) Objetivo Geral

Contratação de 1 Consultor(a) Pedagógico(a), de setembro a dezembro de 2018.

2) Descrição das atividades a serem desenvolvidas

O(a) profissional selecionado(a) desenvolverá as seguintes atividades:

- Atendimento e orientação dos Educadores/as e Estagiários/as;
- Leitura e revisão de relatórios;
- Atendimento e comunicação com as famílias;
- Observação e auxílio em sala de aula;
- Participar e sugerir temas para as reuniões pedagógicas semanais com a Equipe Pedagógica;
- Acompanhar e orientar a execução dos projetos coletivos e individuais das crianças e planejamentos, observando o equilíbrio curricular.
- Tarefas do cotidiano.

3) Qualificação profissional (perfil do candidato)

Para o preenchimento das funções e atividades acima mencionadas exigirá-se a capacidade técnica e experiência comprovada em docência e/ou coordenação pedagógica nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, conforme critérios eliminatórios e preferenciais elencados abaixo:

a. Critérios eliminatórios:

- Formação em Pedagogia, nível superior;
- Experiência comprovada em docência e/ou coordenação pedagógica nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

b. Critérios preferenciais:

- Capacidade de sistematização e elaboração de projetos, textos e relatórios;
- Capacidade para trabalhar em equipe;
- Capacidade de articulação interpessoal e institucional;
- Experiência em organizações colegiadas ou associações coletivas de decisões democráticas.

4) Das condições de trabalho e remuneração:

- Carga horária de 20 (vinte) horas semanais, das quais:
- 14 (catorze) horas no período vespertino, três dias por semana;
- 4 (quatro) horas para reunião de coordenação com educadores/as e coordenação colegiada, no período matutino (às terças-feiras);
- 2 (duas) horas para reunião de coordenação com toda a Equipe Pedagógica, no período noturno, às segundas-feiras, das 19h às 21h;
- Remuneração com salário de R\$ 3.580,82, mais vale alimentação e vale transporte.

5) Apresentação de candidatura:

Enviar para o e-mail faapvea@gmail.com o curriculum vitae e carta de intenção até 15 de agosto de 2018. Somente com o envio desses documentos a candidatura se tornará válida.

6) Da seleção:

O processo seletivo se inicia com o recebimento e avaliação dos currículos e cartas de intenção. Em seguida, os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão convocados(as) para 4 (quatro) horas de

observação do cotidiano da associação, durante um dia, entre os dias 20, 21 e 22 de agosto, percorrendo o ambiente e as atividades realizadas na turma do Ensino Fundamental. Após estas observações, os(as) candidatos(as) serão convocados para uma atividade coletiva, a se realizar no dia 22 de agosto, das 19h às 21h e para as entrevistas que acontecerão no dia 23 de agosto, das 9h30 às 12h e 24 de agosto, das 14h30 às 17h.

7) Cronograma:

Dia e hora	Atividade prevista
1. 15 de agosto de 2018	Prazo limite para a apresentação dos currículos e cartas de intenção.
2. 16 de agosto de 2018	Seleção dos currículos e cartas de intenção; convocação de candidatos(as) selecionados(a)s para observações
3. 20, 21 e 22 de agosto de 2018	Período (um dia) para as observações, conforme convocação e agenda.
4. 22 de agosto de 2018	Atividade coletiva das 19h às 21h
5. 23 e 24 de agosto de 2018	Entrevistas com os(as) candidatos(as) selecionados(as): - 23/08 das 9h30 às 12h - 24/08 das 14h30 às 17h
6. 27 de agosto de 2018	Divulgação dos resultados finais

Obs: Eventuais questões não elucidadas no presente edital serão avaliadas e deliberadas pelo FAAP e pela direção da Associação.